



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 050/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

-Indica que, por meio do setor competente, seja estudada a viabilidade de ampliação do serviço de transporte gratuito para pacientes que realizam consultas e exames na rede particular de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda frequente da população que, em muitas situações, recorre à rede particular de saúde diante da indisponibilidade ou demora no atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É importante destacar que o cidadão que recorre a serviços particulares já arca com custos significativos, tanto com consultas quanto com exames, o que muitas vezes compromete seu orçamento familiar.

A ampliação do transporte gratuito para esses pacientes representaria um importante apoio do Poder Público Municipal, garantindo mais dignidade, acesso e equidade no cuidado com a saúde, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade financeira.

Além disso, a medida estaria alinhada com os princípios da assistência social e da universalidade do atendimento em saúde, promovendo maior justiça social no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 28 de maio de 2025.


Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador- Federação Psol/Rede

